

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Teve a signatária conhecimento de que, na última Sessão da Assembleia Municipal de Espinho, quando se discutia a questão do terreno destinado à construção do novo quartel dos Bombeiros do concelho, os respetivos vogais foram confrontados com a situação de, contrariamente ao sempre propalado pela Câmara Municipal de Espinho (que se comprometera a ceder gratuitamente esse terreno – inclusivamente em sessão pública em que estava presente Sua Excelência, a Senhora Ministra da Administração Interna e Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna), o sobredito terreno passar para a propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho não por via de doação, mas por via de permuta com os prédios onde estão instalados os atuais quartéis. É do conhecimento da signatária a existência de candidatura junto do POSEUR, com vista ao cofinanciamento da construção do novo quartel - com um financiamento aprovado no âmbito do POSEUR de 981.711,35€.

É igualmente do conhecimento da signatária que a alteração da forma como o terreno destinado a essa construção adviria à propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Espinho (caso a permuta fosse aprovada pela Assembleia Municipal de Espinho) pode pôr em risco o financiamento no âmbito daquela candidatura.

Importa, pois, esclarecer quais as consequências que advirão para o financiamento a que a Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Espinho se terá candidatado para a construção do novo quartel dos bombeiros em Espinho, caso venha a ser aprovada a proposta da Câmara Municipal de transmitir o terreno por permuta e já não a título gratuito do terreno destinado a essa construção.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e nos termos do artigo 229.º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vem a signatária através de V. Exa, perguntar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, à Senhora Ministra da Administração Interna:

1. Quais serão as consequências para o projeto de Construção do Quartel Operacional da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, destinado a

albergar o Corpo de Bombeiros resultante da fusão, de que é beneficiário a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ESPINHO, aprovado em 17/02/2017, com um financiamento aprovado no âmbito do POSEUR de 981.711,35€, no caso de vir a ser aprovada a permuta proposta pela Câmara Municipal?

Palácio de São Bento, 25 de setembro de 2017

Deputado(a)s

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)